

MANUAL DE COMPLIANCE DA AQUA CAPITAL

1. APRESENTAÇÃO

A Aqua Capital exerce suas atividades com base em valores éticos e isonômicos. Assim, considera essencial que todos os seus sócios/acionistas diretos e/ou indiretos, administradores, parceiros, empregados e prestadores de serviços internos (“**Colaboradores**”) observem e zelem pela manutenção desses valores no desempenho de suas funções e no exercício de suas relações, tanto em âmbito interno quanto externo, perante clientes, comunidades, autoridades públicas, organizações não governamentais e terceiros em geral.

Diante disso e em consonância com as melhores práticas de mercado, a Aqua Capital elaborou este manual de compliance (“**Manual de Compliance**”) com o objetivo de estabelecer e referenciar as diretrizes de conduta ética e as políticas que considera necessárias para uma cultura de integridade efetiva, que sirva de exemplo a todos, fomentando atitudes que construam um ambiente melhor, mais ético e humano. Todos os Colaboradores devem observar este Manual de Compliance e consultá-lo sempre que necessário.

Os significados atribuídos aos termos definidos utilizados neste Manual de Compliance, incluindo seus anexos, estão descritos no [Anexo A – Definições](#).

Uma cópia deste Manual de Compliance será entregue a cada Colaborador que, após a completa leitura e esclarecimento de eventuais dúvidas, deverá formalizar sua concordância mediante a assinatura de termo de compromisso conforme [Anexo B – Termo de Compromisso](#).

2. DECISÕES ÉTICAS

A Aqua Capital valoriza o respeito a ideias e o exercício do livre arbítrio baseado na tomada de decisões éticas. Assim, antes de decidir se uma conduta ou atividade é apropriada e pode ser exercida, o Colaborador deve verificar se:

- A conduta ou atividade é contrária à legislação.
- A conduta ou atividade é contrária a este Manual de Compliance.
- A conduta ou atividade é inconsistente com os valores da Aqua Capital.

Se a resposta a qualquer das perguntas acima for positiva, a conduta ou atividade em questão é inadequada.

Adicionalmente, o Colaborador deve perguntar a si mesmo se teria orgulho de contar aos seus amigos

e sua família sobre sua atitude ou de vê-la publicada em jornais. Respostas negativas indicam problemas.

Sempre que houver dúvida, o Colaborador deve procurar o Departamento de Compliance.

3. COMPOSIÇÃO DO MANUAL DE COMPLIANCE

O Manual de Compliance da Aqua Capital é composto pelas seguintes normativas:

- 1) **Código de Conduta Ética**, tem por objetivo estabelecer diretrizes e orientações para a construção e manutenção de uma cultura de integridade efetiva, reforçando valores e condutas considerados fundamentais para a Aqua Capital e que devem ser compartilhados, seguidos e promovidos por todos os Colaboradores. [[Anexo 1](#)]
- 2) **Política de segurança da informação**, que tem por objetivo definir o padrão de conduta a ser adotado pela Aqua Capital para garantir a segurança das informações em geral e, em específico, Informações Confidenciais, Informações Privilegiadas e/ou informações de uso restrito interno. [[Anexo 2](#)]
- 3) **Política geral de privacidade e proteção de dados pessoais**, que tem por objetivo estabelecer diretrizes e orientações para a Aqua Capital, em consonância e complementação à legislação de proteção de Dados Pessoais aplicável, com relação aos princípios, governança, tratamento de Dados Pessoais, cookies e gestão de incidentes. [[Anexo 3](#)]
- 4) **Política de conflito de interesses**, que tem por objetivo definir as diretrizes e orientações para a Aqua Capital com relação a situações que possam envolver Conflitos de Interesse aparentes, potenciais e/ou reais. [[Anexo 4](#)]
- 5) **Política de investimentos pessoais**, que consiste em um conjunto de princípios, regras e procedimentos que devem ser observados e cumpridos pelos Colaboradores da Aqua Capital e seus Familiares Diretos no âmbito de seus respectivos investimentos pessoais, com o objetivo de prevenir situações de Conflito de Interesses e/ou uso indevido de Informações Privilegiadas. [[Anexo 5](#)]
- 6) **Política antissuborno e anticorrupção**, que tem por objetivo definir diretrizes e orientações para a Aqua Capital com relação à identificação, análise, compreensão e prevenção de situações que possam ser caracterizadas como suborno e corrupção. [[Anexo 6](#)]
- 7) **Política de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo e proliferação de armas de destruição em massa**, que tem por objetivo definir diretrizes e orientações para a Aqua Capital com relação à identificação, análise, compreensão e prevenção de referidos crimes. [[Anexo 7](#)]
- 8) **Política de Know Your Client & Know Your Stakeholder (KYC & KYS)**, que tem por objetivo estabelecer diretrizes que complementem os valores e os princípios éticos contidos no Código de Ética e políticas de integridade, visando nortear e apoiar a Alta Administração na tomada de decisão nos

processos de relacionamento com clientes, recrutamento e seleção, contratação de fornecedores e prestadores de serviços, parceiros de negócios e no controle do quadro de pessoal, a partir da verificação de antecedentes reputacionais, para identificação de potenciais riscos de fraude, corrupção e/ou conflito de interesse. [\[Anexo 8\]](#)

9) **Política ambiental, social e de governança + impacto (ESG+I)**, que tem por objetivo estabelecer princípios, diretrizes e orientações para a Aqua Capital com relação a proteção ambiental, sustentabilidade e impacto socioambiental positivo. [\[Anexo 9\]](#)

10) **Política de exercício de direito de voto**, que tem por objetivo orientar o processo decisório da Aqua Capital em assembleias e reuniões dos Fundos e/ou decorrentes dos ativos financeiros detidos pelos Fundos, conforme aplicável. [\[Anexo 10\]](#)

11) **Política de rateio e divisão de ordens de investimentos**, que tem por objetivo formalizar os princípios, conceitos e diretrizes básicas para a seleção, decisão de investimento, alocação de ativos e a divisão e rateio de ordens aplicáveis à Aqua Capital. [\[Anexo 11\]](#)

12) **Política de segregação das atividades**, que tem por objetivo estabelecer os procedimentos necessários para garantir a segregação das áreas e equipes da Aqua Capital. [\[Anexo 12\]](#)

13) **Política de gerenciamento de risco e liquidez**, que tem por objetivo estabelecer diretrizes e orientações para a Aqua Capital com relação ao gerenciamento de riscos relacionados à gestão de recursos. [\[Anexo 13\]](#)

14) **Política do canal de integridade**, que estabelece diretrizes e procedimentos referentes ao Canal de Integridade da Aqua Capital, ferramenta que viabiliza o recebimento, apuração, remediação e monitoramento de denúncias referentes a desvios de conduta, realização ou tentativas de fraudes, suborno e cometimento de atos ilícitos e/ou contrários ao Manual de Compliance, incluindo o Código de Conduta Ética e as Políticas de Integridade. [\[Anexo 14\]](#)

As políticas indicadas nos itens 2) a 14) acima serão doravante denominadas, em conjunto, como **“Políticas de Integridade”**.

4. DEPARTAMENTO DE COMPLIANCE

O Departamento de Compliance é a área responsável pelos controles internos e de compliance da Aqua Capital. As principais atribuições do Departamento de Compliance são:

- (i) Elaborar, revisar e atualizar este Manual de Compliance, o Código de Conduta Ética e as Políticas de Integridade.
- (ii) Elaborar treinamentos a respeito deste Manual de Compliance, do Código de Conduta Ética e das Políticas de Integridade, bem como elaborar testes para garantir sua eficácia.

- (iii) Tratar e documentar todos os relatos, sugestões e reclamações internas e externas, advindos ou não do Canal de Integridade da Aqua Capital.
- (iv) Orientar casos em que possa haver Conflito de Interesses conforme abordados nas Políticas de Integridade.
- (v) Autorizar a realização de eventuais doações e patrocínios, nos termos do Código de Conduta Ética.
- (vi) Realizar o controle, estabelecimento e tratamento das exceções à Política de Investimento Pessoal.
- (vii) Disseminar e fomentar a criação de cultura de integridade na Aqua Capital.
- (viii) Disseminar a cultura de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, bem como a sua respectiva legislação, regulamentações e demais informações relevantes sobre o assunto.
- (ix) Disseminar a cultura de combate à corrupção, ao suborno e à propina, bem como a sua respectiva legislação, regulamentações e demais informações relevantes sobre o assunto.
- (x) Realizar a manutenção dos procedimentos de monitoramento de operações suspeitas e controles internos e verificação constante da efetividade dessas medidas.
- (xi) Assegurar o cumprimento das melhores práticas em matéria de “conhecer seu cliente e parceiro”.
- (xii) Apuração, remediação e monitoramento de denúncias reportadas ao Departamento de Compliance diretamente ou através do Canal de Integridade.
- (xiii) Assegurar o cumprimento das demais obrigações previstas nas normas emitidas por autoridades públicas e autorreguladoras com relação às quais a Aqua Capital estiver sujeita, incluindo, sem limitação, a elaboração e disponibilização de relatórios de controles internos e supervisão baseada em riscos para os terceiros contratados.

5. CANAIS OFICIAIS DE COMUNICAÇÃO

Qualquer dúvida e/ou evento (potencial ou efetivo) em desacordo com este Manual de Compliance, o Código de Conduta Ética e as Políticas de Integridade devem ser reportados ao Departamento de Compliance, pessoalmente ou através do Canal de Integridade.

Todas as reclamações ou denúncias serão tratadas com confidencialidade e sigilo, inclusive sobre a identidade daqueles que relataram e/ou participaram da investigação sobre a violação relatada.

6. VIOLAÇÕES E PENALIDADES

Identificada a ocorrência de qualquer violação às disposições deste Manual de Compliance, do Código de Conduta Ética e/ou das Políticas de Integridade, o Departamento de Compliance poderá aplicar as seguintes penalidades ao infrator conforme a gravidade do caso:

- Advertência formal.
- Suspensão temporária.
- Término da relação de trabalho com justa causa.
- Resolução de contrato.
- Término da relação comercial.
- Denúncias às autoridades competentes.

A aplicação de eventuais penalidades levará em consideração as circunstâncias específicas do caso e uma variedade de fatores, incluindo, sem limitação, o prejuízo real ou potencial, violações anteriores e esforços cooperativos ou mitigadores por parte do infrator.

É possível que a violação às disposições do Manual de Compliance, do Código de Conduta Ética e/ou das Políticas de Integridade seja simultaneamente uma violação à legislação e regulamentação aplicável, expondo o infrator a penalidades em outras esferas, como regulatórias, cíveis e penais.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Manual de Compliance, incluindo o Código de Conduta Ética e as Políticas de Integridade, será revisado periodicamente pelo Departamento de Compliance, no mínimo, uma vez ao ano, para fins de monitoramento, crítica e eventual melhoria.

A cada atualização, o Departamento de Compliance disponibilizará a versão atualizada no website <https://aquagestora.com/> e poderá, a depender da materialidade da atualização, solicitar a assinatura de novo termo de compromisso, em termos similares ao indicado no [Anexo B – Termo de Compromisso](#).

ANEXO A - DEFINIÇÕES

DEFINIÇÕES DO MANUAL DE COMPLIANCE DA AQUA CAPITAL

TERMOS	DEFINIÇÕES
Aqua Capital	A Aqua Capital é uma sociedade autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) a prestar os serviços de administração de recursos de terceiros a fundos de investimento no Brasil e está sujeita à regulamentação e autorregulamentação aplicáveis. Para mais informações, consulte o <i>website</i> da CVM e/ou o da Aqua Capital.
Atividade Paralela	Atividade paralela, com fins lucrativos ou não, não relacionada às atividades da Aqua Capital.
Background Check	Levantamento de informações disponíveis em fontes públicas e autorizadas para a avaliação de potenciais riscos relacionados ao Compliance de Integridade.
Canal de Integridade	Ferramenta para o recebimento de Denúncias e Tratamento de Condutas Denunciáveis.
Código de Conduta Ética	Código de Conduta Ética da Aqua Capital.
Colaboradores	Sócios/acionistas diretos e/ou indiretos, administradores, parceiros, empregados e prestadores de serviços internos da Aqua Capital.
Comitê de Alocação	Comitê de alocação da Aqua Capital conforme Política de Rateio.
Comitê ESG+I	Comitê ESG+I conforme Política ESG+I.
Compliance de Integridade	Identifica riscos decorrentes de comportamento antiético, corrupção e suborno, Conflito de Interesses, reputação e imagem, fraude, lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e proliferação de armas de destruição em massa.
Condutas Denunciáveis	Desvios de conduta, realização ou tentativas de fraudes, suborno e cometimento de atos ilícitos e/ou contrários ao Manual de Compliance, incluindo o Código de Conduta Ética e as Políticas de Integridade.
Conflito de Interesses	Toda situação em que houver o confronto entre os interesses particulares de quem a praticou e os interesses não só da Aqua Capital, em sua função econômica, social ou ética, mas também públicos ou coletivo.

TERMOS	DEFINIÇÕES
Dado Pessoal	Toda informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.
Dados Pessoais Sensíveis	Informações relacionadas à origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dentre outros.
Denúncia	Relato sobre a suspeita ou a prática de quaisquer Condutas Denunciáveis no Canal de Integridade.
Denunciante	Pessoa que realiza uma Denúncia através do Canal de Integridade.
Departamento de Compliance	Departamento de Compliance da Aqua Capital.
DPO	<i>Data protection officer</i> – Pessoa encarregada pela proteção de Dados Pessoais.
Equipe de Gerenciamento de Risco	Equipe formada, em caráter provisório ou permanente, pelo Diretor de Compliance e outros membros selecionados por ele para lidar com assuntos referentes à gestão de risco.
ESG+I	Ambiental, social e de governança + impacto.
Familiar(es)	Cônjuge, companheiro(a) e parentes de linha reta ou colateral, por consanguinidade e afinidade, até o 2º grau ou afinidade, tais como filho(a), enteado(a), pai e mãe, padrasto e madrasta, avô e avó, sogro e sogra, genro e nora, cunhado(a), tio(a), e sobrinho(a).
Familiares Diretos	Pessoas físicas que mantenham os seguintes vínculos com o Colaborador: cônjuges, companheiros, dependentes incluídos na declaração anual do imposto de renda, filhos, enteados e/ou qualquer outra pessoa que conviva no mesmo domicílio do Colaborador.
Front-Running	Aproveitar-se de Informação Privilegiada para conclusão de determinada operação antes de outras pessoas.
Fundos	Fundos e veículos de investimentos assessorados e/ou geridos pela Aqua Capital, incluindo fundos de investimento em participações.

TERMOS	DEFINIÇÕES
Informações Confidenciais	Toda e qualquer informação deve ser considerada e tratada como confidencial ainda que não expressamente classificada como tal e independentemente de sua forma, seja escrita, impressa, verbal, visual, manuscrita, eletrônica, magnética e/ou qualquer outra. A título meramente ilustrativo e não taxativo, consideram-se Informações Confidenciais informações sobre atividades, negócios, operações, administração, marketing, propriedade industrial e intelectual, estratégias, contabilidade, investimentos, finanças, aspectos fiscais, contingências potenciais e materializadas, práticas comerciais, know how, negociações, pesquisa e desenvolvimento, tecnologias, produtos e serviços, oportunidades de investimento, desinvestimento e negócios, planos e políticas de parceria, matérias-primas e fórmulas.
Informações Privilegiadas	Informação relevante ainda não divulgada ao mercado e sujeita a sigilo, e.g., informação que possa influir na cotação de Valores Mobiliários ou a eles referenciados, na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter Valores Mobiliários e/ou na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de Valores Mobiliários ou a eles referenciados.
Insider Trading	Comprar e/ou vender Valores Mobiliários com base em Informações Privilegiadas visando benefício próprio ou de terceiros.
LD/FTP	Lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo e proliferação de armas de destruição em massa.
Manual de Compliance	Manual de compliance da Aqua Capital.
Participação Conflitante	Sociedade ou participação relevante em pessoa jurídica cujos fins possam, eventualmente, constituir potencial Conflito de Interesses com as atividades exercidas pela Aqua Capital.
Pessoas Vinculadas	Colaboradores e Familiares Diretos.
PLD/FTP	Prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa.
Política Antissuborno	Política antissuborno e anticorrupção da Aqua Capital.

TERMOS	DEFINIÇÕES
Política de KYC & KYS	Política de Know Your Client & Know Your Stakeholder da Aqua Capital.
Política de Conflito de Interesses	Política de Conflito de Interesses da Aqua Capital.
Política de Gerenciamento de Risco	Política de gerenciamento de risco e liquidez da Aqua Capital.
Política de Investimentos Pessoais	Política de investimentos pessoais da Aqua Capital.
Política de Rateio	Política de rateio e divisão de ordens de investimento da Aqua Capital.
Política da Segurança da Informação	Política da segurança da informação da Aqua Capital.
Política de Segregação das Atividades	Política de segregação das atividades da Aqua Capital.
Política de Voto	Política de voto da Aqua Capital.
Política do Canal de Integridade	Política do Canal de Integridade da Aqua Capital.
Política ESG+I	Política ambiental, social e de governança + impacto da Aqua Capital.
Política LGPD	Política geral de privacidade e proteção de dados pessoais da Aqua Capital.
Política PLD/FTP	Política de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo e proliferação de armas de destruição em massa da Aqua Capital.
Políticas de Integridade	Significa, em conjunto, a Política de Segurança da Informação, a Política de Conflito de Interesses, a Política LGPD, a Política de Conflito de Interesses, a Política de Investimentos Pessoais, a Política Antissuborno, a Política PLD/FTP, a Política de Background Check, a Política ESG+I, a Política de Voto, a Política de Rateio, a Política de Segregação das Atividades, a Política de Gerenciamento de Risco e a Política do Canal de Integridade.
Portfólio	Conjunto de ativos dos Fundos, incluindo sociedades investidas no Brasil e no exterior.

TERMOS	DEFINIÇÕES
Relação(ões) Familiar(es)	Cônjuge, companheiro(a) e parentes de linha reta ou colateral, por consanguinidade e afinidade, até o 2º grau ou afinidade, tais como filho(a), enteado(a), pai e mãe, padrasto e madrasta, avô e avó, sogro e sogra, genro e nora, cunhado(a), tio(a), e sobrinho(a).
Tipping	Divulgar a terceiros Informação Privilegiada visando benefício próprio ou de terceiros
Tratamento	Detecção, apuração, remediação e monitoramento de Condutas Denunciáveis.
Valores Mobiliários	Significa ações, debêntures, bônus de subscrição, recibos e direitos de subscrição, notas promissórias, opções de compra ou de venda, índices e derivativos de qualquer espécie ou, ainda, quaisquer outros títulos ou contratos de investimento coletivo de emissão de uma companhia, ou a eles referenciados, que sejam considerados valores mobiliários pela legislação aplicável.
Vínculo Afetivo	Forma de se relacionar com o outro na perspectiva de manter-se ligado emocional, moral, física e afetivamente (amizade pessoal não se enquadra neste contexto).

ANEXO B - TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, [Nome completo], [qualificação completa], declaro ter tido acesso, lido, compreendido e concordado com as disposições do Manual de Compliance da Aqua Capital, incluindo o Código de Conduta Ética e as Políticas de Integridade, conforme baixo:

- 1) Código de conduta ética
- 2) Política de segurança da informação
- 3) Política geral de privacidade e proteção de dados pessoais
- 4) Política de conflito de interesses
- 5) Política de investimentos pessoais
- 6) Política antissuborno e anticorrupção
- 7) Política de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo e proliferação de armas de destruição em massa
- 8) Política de Know Your Client & Know Your Stakeholder (KYC/KYS)
- 9) Política ambiental, social e de governança + impacto (ESG+I)
- 10) Política de exercício de direito de voto
- 11) Política de rateio e divisão de ordens entre carteiras de valores mobiliários
- 12) Política de segregação das atividades
- 13) Política de gerenciamento de risco e liquidez
- 14) Política do canal de integridade

Comprometo-me a observar e cumprir integralmente todas as disposições previstas em referidos documentos e estou ciente de que a não observância e/ou violação poderão ensejar penalidades.

[Loca], [data]

[ASSINATURA COLABORADOR]